



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 325/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Os Ofícios nº. 1.202/23010, e nº. 1.233/2010 datado de 26 de outubro e 5 de novembro de 2010, respectivamente do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, que solicitam reformulação do objeto do convenio nº. 2.200/2008 SESA/MS (aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes para a unidade de Hematologia e Hemoterapia), alterando o Plano de Trabalho, que destinava 2 (duas) unidades de centrífugas refrigeradas para os Hemocentros Regionais de Crato e Sobral, e 10(dez) computadores solicitados aos setores de produção do HEMOCE Fortaleza para os setores administrativos do mesmo;
2. A importância das referidas centrífugas para o Hemocentro de Fortaleza, que representa a maior unidade de coleta e produção de hemocomponentes do Estado e considerando que das 6 seis centrífugas existentes naquela unidade duas apresentam constantes defeitos pelo tempo de uso;
3. O programa utilizado no processamento dos dados do Banco de Sangue não ser compatível com o Sistema Operacional Windows 7 instalado nos 10 (dez) computadores adquiridos através do referido convênio;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, de reformulação do objeto do convenio nº. 2.200/2008 SESA/MS: aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes conforme segue:

- a) Destinar as duas centrífugas refrigeradas para o Hemocentro de Fortaleza para atender a demanda da Macrorregião de Saúde de Fortaleza.
- b) Instalar temporariamente os 10(dez) computadores nas seguintes áreas de atividades do HEMOCE Fortaleza: 6 (seis) no setor de CPD, 2 (dois) no setor jurídico, 1 (um) no setor de Planejamento e 1 (um) no setor de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de novembro de 2010.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSÉ POLICARPO DE ARAÚJO BARBOSA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS